ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 19 MAR 2019
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 14 /2019

"RECONHECE E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, SOB A DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua "Estrada do Matutu", perpendicular à RJ 149, localizada na Serra do Piloto, 5º distrito deste município, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

I – " Rua José Luiz de Mello"

Art. 2º - Para melhor especificação desse logradouro, fica fazendo parte integrante desta Lei, o croqui em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de sessões, 19 de março de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador Autor

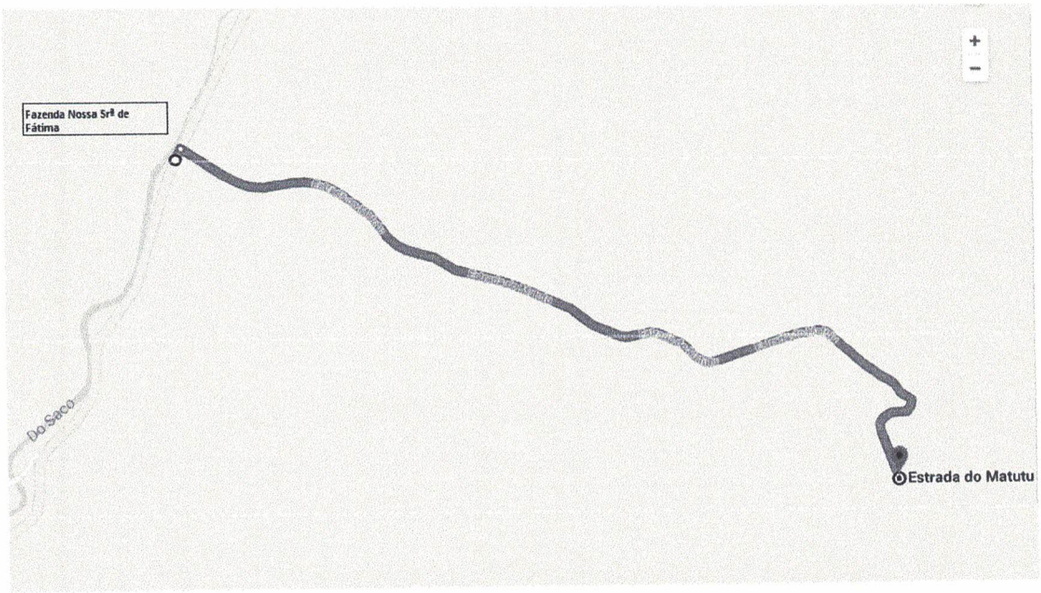
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ANEXO I

DO PROJETO DE LEI Nº 34 /2019

Croqui referente ao Projeto de Lei nº 34 /2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

DO PROJETO DE LEI Nº 14 /2019

O presente Projeto de Lei tem como fim especifico denominar oficialmente o trecho de rua que parte da RJ 149, conforme croqui em anexo, tendo a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

Tal logradouro recebeu popularmente o "apelido" de " Estrada do Matutu", no entanto, verifica-se que referido nome não foi atribuído oficialmente.

O reconhecimento e denominação desta via impacta beneficamente no cotidiano das diversas famílias residentes na localidade, que além de contar com o aumento da autoestima em morar em uma rua com nome oficial, passarão a receber suas correspondências e encomendas em suas casas, evitando o deslocamento a Unidade dos Correios, localizada em outro bairro.

Cabe ressaltar que o nome descrito no Inciso I do Artigo 1º deste Projeto de Lei, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um comerciante estabeleceu comércio na região da Serra do Piloto por mais de 30 anos, sendo conhecido e querido por todos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

DO PROJETO DE LEI Nº 14 /2019

O presente Projeto de Lei tem como fim especifico denominar oficialmente o trecho de rua que parte da RJ 149, conforme croqui em anexo, tendo a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

Tal logradouro recebeu popularmente o "apelido" de " Estrada do Matutu", no entanto, verifica-se que referido nome não foi atribuído oficialmente.

O reconhecimento e denominação desta via impacta beneficamente no cotidiano das diversas famílias residentes na localidade, que além de contar com o aumento da autoestima em morar em uma rua com nome oficial, passarão a receber suas correspondências e encomendas em suas casas, evitando o deslocamento a Unidade dos Correios, localizada em outro bairro.

Cabe ressaltar que o nome descrito no Inciso I do Artigo 1º deste Projeto de Lei, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um comerciante estabeleceu comércio na região da Serra do Piloto por mais de 30 anos, sendo conhecido e querido por todos.